



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 21 de junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 081 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 411, DE 16 DE JUNHO DE 2021

**NOMEIA SERVIDOR EFETIVO NO CARGO
DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e artigo 11, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do Decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **ILMA MOREIRA SILVANO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.886.866-64, para ocupar o cargo efetivo de **DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR I**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 16 de junho de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 21 de junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 081 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 18 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE EDITAL 001/2021 QUE ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARLIÉRIA/MG – CMDCA, PARA O BIÊNIO 2021/2023.

Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria/MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 961/2011, depois da deliberação do atual Conselho, realizada em reunião extraordinária ocorrida em 16/06/2021, que por unanimidade decidiu pela realização do processo de escolha dos Membros não governamentais na forma da Lei Municipal nº 961/2011.

Artigo 2º- O Edital 001/2021 que estabelece a abertura do processo de escolha dos conselheiros não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Marliéria/MG para o biênio 2021/2023 será publicado em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da presente Resolução.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 18 de junho de 2021.

WALDER RODRIGUES DE ASSIS FILHO
Presidente do CMDCA

CAMILA RABELO HANAÔKA
Secretária de Assistência Social